



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 019/2021

De 15/02/2021

AUTORES VEREADORES: EDIMILSON MARANI e GUILHERME .

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, a instalação redutores de velocidade na Avenida Sete de Setembro.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

EDIMILSON MARANI e GUILHERME, vereadores, investidos em suas atribuições conferidas por Lei, INDICA Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade de instalação redutores de velocidade na Avenida Sete de Setembro.

A presente indicação se faz necessária, pois a lombada é um redutor de velocidade instalada em locais estratégicos que visam diminuir os acidentes de trânsito e melhorar a segurança dos pedestres que passam por esta via.

Como não há nenhum obstáculo para coibir o excesso de velocidade de Carros, Motos, ônibus e caminhões, o local torna-se perigoso, pois existe um grande fluxo de pessoas que transitam por esta rua todos os dias, por este motivo os moradores estão reclamando e pedindo a construção de uma lombada, para diminuir o risco de acidentes nesta avenida.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 15
de Fevereiro de 2021.

EDMILSON MARANI
VEREADOR

GUILHERME
VEREADOR

Lido

15 FEV. 2021

Câmara Municipal de Santa Lúcia

Oficia-se

15 FEV. 2021

Câmara Municipal de Santa Lúcia